



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CONTRATO Nº 007/2022/TJ/PA - TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O INSTITUTO DA CASA DA BAIANA DE TRADIÇÃO AFRO-RELIGIOSO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, nos termos, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado o **INSTITUTO CASA DA BAIANA DE TRADIÇÃO AFRO-RELIGIOSO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 38.204.655/0001-54, com sede no Conjunto Itaporã, à Rua Ponta Porã, nº 3, bairro: Independente, Benevides - PA, CEP: 68.795-000, Fone: (91) 99226-8482, E-mail: institutocasadabaiana.icb@gmail.com, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. **GILDASIA NASCIMENTO AGUIAR**, portadora do RG 6096319 3º via, inscrita no CPF sob o nº 345.303.805-30, doravante denominada **DONATÁRIA**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-EXT-2021/06128 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

Especificações	Quantidade
Armários	12
Mesas	06
Longarinas	03
Cadeiras	03
Total Geral	24

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no artigo 106, inciso III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 3.884,05 (três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, às fls. 26/35 do processo SIGA-DOC PA-EXT-2021/06128.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

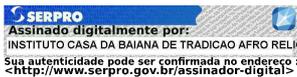
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 01 de fevereiro de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA


Assinado digitalmente por:
INSTITUTO CASA DA BAIANA DE TRADIÇÃO AFRO RELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

GILDASIA NASCIMENTO AGUIAR
Instituto Casa da Baiana de Tradição Afro-Religioso e de Desenvolvimento Social

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

PA-PRO-2022/00414
RSL

2



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA(usuário), HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3100074.19979210-1145 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 04/02/2022 08:16



PAPRO202200414V01



Id Funcional: 57234526/ 1, P.A: 16/19, 07/02/2022 A 08/03/2022, 30 dias; LEILA DA SILVA MONTEIRO, Id Funcional: 5175631/ 1, P.A: 14/17, 01/02/2022 A 02/03/2022, 30 dias; MARCOS ANTONIO RABELO BARBOSA, Id Funcional: 57194070/ 2, P.A: 14/17, 23/02/2022 A 24/03/2022, 30 dias; MARCOS CESAR MOURA RIBEIRO, Id Funcional: 57192708/ 2, P.A: 11/14, 01/02/2022 A 02/03/2022, 30 dias.

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 757379

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 009/2022 - DA, 03/02/2022.

Nome: Antônio Augusto Soares de Oliveira, mat. 57201147, cargo Analista de Defensoria. Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03.122.1447.8458

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339033 – R\$ 300,00

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Ordenador: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 757567

PORTARIA Nº 010/2022 - DA, 03/02/2022.

Nome: Bia Albuquerque Tiradentes, mat. 5935442, cargo Defensora Pública. Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03.091.1492.8633

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339033 – R\$ 300,00

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Ordenador: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 757568

PORTARIA Nº 011/2022 - DA, 03/02/2022.

Nome: Paula Barros Pereira de Farias Oliveira, mat. 589596, cargo Defensora Pública. Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03.091.1492.8633

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 1.000,00

Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 1.000,00

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Ordenador: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 757570

PORTARIA Nº 012/2022 - DA, 04/02/2022.

Nome: Bia Albuquerque Tiradentes, mat. 5935442, cargo Defensora Pública. Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03.091.1492.8633

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339033 – R\$ 200,00

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 757571

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 007/2022/TJPA//Partes: TJPA e Instituto Casa da Baiana de Tradição Afro-Religioso e de Desenvolvimento Social //CNPJ/MF nº 38.204.655/0001-54, com sede no Conjunto Itaporã, à Rua Ponta Porã, nº 3, bairro: Independente, Benevides - PA, CEP: 68.795-000, Fone: (91) 99226-8482, E-mail: institutocasadabaiana.icb@gmail.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2022/00414 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 3.884,05 //Data da assinatura do contrato: 01/02/2022 //Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 757307

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/TJPA/2022

ACOLHO julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 009/2022/TJPA, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 04/02/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 757798

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2021-TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL e a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARÁ - SRTB/PA.// Objeto: e firmar compromisso para regularização/cumprimento da cota de aprendizagem junto as empresas, especificamente aquelas com interesse no cumprimento de cota alternativa, em que a execução do Programa de Aprendizagem Profissional Comercial, pode ser nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos disposto no artigo 66, §2, do Decreto 9.579/2018, que permite que a aprendizagem profissional seja executada em órgãos públicos, organizações da sociedade civil e em unidades do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. // Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses. // Vigência do aditivo: início em 30 de janeiro de 2022 e término em 29 de janeiro de 2024 // Data da assinatura: 28/01/2022 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 757512

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 37.951, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 001431/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NAZARÉ DAS GRAÇAS GOMES NASCIMENTO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0178810, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-12-2012/2015 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-02 a 08-03-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 757359

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37.936, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 63/2022, de 24-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 001770/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora AMANDA LOUREIRO XERFAN, Assessor de Planejamento, matrícula nº 0101696, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 14-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 757310

PORTARIA Nº 37.937, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 66/2022, de 24-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 001775/2022,